



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

OBJETO: Aquisição de inscrições para a participação de 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso “Elaboração de Pareceres Jurídicos em Licitações e Contratos Com apoio de IA: ChatGPT, Claude, Gemini e NotebookLM na Prática”, a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico do servidor da Câmara Municipal de Astolfo Dutra responsável pelas atividades relacionadas à análise jurídica dos processos de contratação pública, especialmente diante das inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 e da crescente utilização de ferramentas de inteligência artificial no âmbito da Administração Pública.

O referido curso proporcionará conhecimentos atualizados sobre a atuação jurídica nas contratações públicas, abrangendo a análise de documentos da fase preparatória, a elaboração de pareceres jurídicos, a apreciação de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a avaliação de editais e minutas contratuais, bem como os principais aspectos relacionados ao controle jurídico previsto na nova legislação de licitações e contratos administrativos.

Além do aprofundamento técnico em temas essenciais das contratações públicas, a capacitação permitirá ao servidor conhecer e aplicar, de forma segura e responsável, ferramentas de inteligência artificial voltadas ao apoio da atividade jurídica, possibilitando maior eficiência na análise documental, na pesquisa de jurisprudência, na elaboração de pareceres e na identificação de riscos e inconsistências processuais.

A temática possui elevada relevância prática para a Administração Pública, considerando que os pareceres jurídicos constituem instrumentos fundamentais para a regularidade dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas, e a constante atualização dos servidores que atuam nessa área é indispensável para assegurar a correta aplicação da legislação vigente e a adoção de práticas modernas e eficientes na gestão pública.

Ademais, o curso contempla demonstrações práticas, estudos de casos reais e disponibilização de modelos aplicáveis à rotina administrativa, possibilitando a imediata utilização dos conhecimentos adquiridos no âmbito desta Câmara Municipal. Dessa forma, a participação do servidor contribuirá diretamente para o aprimoramento dos procedimentos internos relacionados às contratações públicas, promovendo maior eficiência, qualidade técnica e segurança jurídica na atuação administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Ressalta-se que a elaboração do presente documento pelo Setor de Licitações, Compras e Contratos ocorre no exercício regular de suas atribuições legais e regulamentares, em estrita observância aos arts. 6º, 7º, 8º, 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da segregação de funções, da governança e da eficiência administrativa, limitando-se este Setor à condução da fase preparatória sob o aspecto formal, procedimental e de conformidade documental, com a consolidação das informações e instrução do processo de contratação, enquanto a definição da necessidade administrativa, a especificação do objeto, a fixação de requisitos técnicos, a estimativa de quantitativos e a justificativa da demanda competem ao setor requisitante, detentor da competência técnica e institucional para caracterização da necessidade pública a ser atendida, de modo que as análises e encaminhamentos aqui consignados são elaborados com base nas informações técnicas por ele fornecidas e nos elementos colhidos na



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



fase preparatória, não implicando validação do mérito administrativo e/ou legal da necessidade, mas tão somente a adequada formalização e estruturação do procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	23/06 08h às 08h30: Credenciamento e entrega de materiais. 08h30 às 12h: Módulo I – Fundamentos Essenciais da Atuação Jurídica em Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) • O papel do jurídico nas contratações públicas: escopo, limites e responsabilidades do parecerista (art. 53 da Lei nº 14.133/2021); • Controle jurídico da fase preparatória: análise do DFD, ETP, Termo de Referência e matriz de riscos; • Pesquisa de preços e estimativa do valor da contratação: parâmetros jurídicos essenciais; • Análise jurídica de editais e minutas contratuais: cláusulas críticas, vedações legais e cautelas contra direcionamento; • Regime jurídico das contratações diretas: fundamentos da dispensa e da inexigibilidade; • Instrução processual das contratações diretas e justificativa de preços; • Procedimentos auxiliares: credenciamento, Sistema de Registro de Preços e adesões; • Estrutura do parecer jurídico: ementa, relatório, fundamentação e conclusão. 12h às 13h30: Intervalo 13h30 às 18h: Módulo II – Análise Jurídica Assistida por Inteligência Artificial • Panorama das principais ferramentas de IA aplicadas à atividade jurídica: ChatGPT, Claude, Gemini e NotebookLM; • Configuração e preparação dos ambientes para atuação jurídica em contratações públicas; • Leitura e análise de documentos com apoio de IA; • Identificação de cláusulas de risco, inconsistências e lacunas em editais e contratos; • Aplicação da IA em processos de dispensa e inexigibilidade; • Apoio à justificativa de preços e análise de riscos nas contratações públicas; • Utilização da IA em procedimentos auxiliares, incluindo SRP, credenciamento e adesões; • Ética, LGPD, validação humana obrigatória e boas práticas na utilização da inteligência artificial. 24/06 08h às 12h: Módulo III – Produção Assistida de Pareceres, Pesquisa Jurisprudencial e Governança • Elaboração assistida de pareceres jurídicos com apoio de inteligência artificial; • Engenharia de prompts aplicada ao contexto da Lei nº 14.133/2021; • Comparação prática entre ChatGPT e Claude na produção de pareceres; • Pesquisa jurisprudencial assistida por IA em órgãos de controle e tribunais; • Técnicas de validação e verificação de informações geradas por inteligência artificial; • Construção de banco de precedentes institucionais com apoio do NotebookLM; • Aplicação da IA no regime sancionador das contratações públicas; • Governança, LGPD, rastreabilidade e implementação institucional da inteligência artificial;	01	Serviço	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



	• Apresentação de modelos e bibliotecas de prompts para pareceres de dispensa, inexigibilidade e análise de editais; • Síntese dos conteúdos e encerramento técnico. 12h: Encerramento.				
--	--	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta e análise das informações, e considerando que o serviço prestado é intelectual, não passível de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, mostrando-se, ainda, ser financeiramente vantajoso por apresentar valor compatível com o praticado no mercado.

Ante o exposto, o custo total estimado é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, visto que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

RISCO 01

Risco	Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas para atender à necessidade institucional.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Contratação ou aquisição em desacordo com a necessidade da Administração, gerando retrabalho, ineficiência ou necessidade de nova contratação.
Ação Preventiva	Definição clara, objetiva e completa das especificações do objeto, com detalhamento adequado das características, requisitos e padrões de qualidade esperados.
Responsável	Sector Demandante e Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Revisão das especificações do objeto e adoção das medidas administrativas cabíveis previstas na legislação e no instrumento convocatório ou contratual.

RISCO 02

Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Comprometimento do atendimento da demanda administrativa e prejuízo à continuidade das atividades institucionais.
Ação Preventiva	Planejamento prévio do processo, definição de cronograma e acompanhamento contínuo das etapas da contratação.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Identificação imediata de pendências, priorização do processo e adoção de medidas para sua célere conclusão.

RISCO 03

Risco	Insuficiência de recursos orçamentários.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Paralisação, atraso ou inviabilização da contratação.
Ação Preventiva	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e adequada previsão da despesa no orçamento vigente.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Readequação do objeto, ajuste do planejamento ou realização da contratação em momento oportuno, conforme disponibilidade orçamentária.

RISCO 04

Risco	Descumprimento contratual, atraso na execução do objeto ou entrega/execução em desacordo com as especificações.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Prejuízo à execução das atividades administrativas e impossibilidade de utilização adequada do objeto contratado.
Ação Preventiva	Estabelecimento claro, no Termo de Referência, edital e contrato, das condições de execução, prazos, critérios de recebimento e obrigações da contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Notificação da contratada, recusa do objeto em desacordo e aplicação das penalidades previstas contratualmente e na legislação.
Responsável	Fiscal da Contratação

Astolfo Dutra, 16 de junho de 2026.

Elaborado por:

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras & Contratos

Aprovado por:

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra